

FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DESPACHO, CONHECO DO RECURSO NECESSARIO INTERPOSTO E, NO MERITO, NEGOLHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISAO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DE OFICIO DOS AUTOS DE INFRACAO N. 66.941.105, 66.941.113, 66.941.121, 66.941.148, 66.941.156.

II. ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE O CONTRIBUINTE E ENCAMINHA-SE A DICAJ PARA O QUE MAIS COUBER.

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL E DIPAM
PROCESSO – INTERESSADO – CCM/CNPJ – ASSUNTO - DESPACHO
2014.0.068.594-6 – CONAPUB DESENVOLVIMENTO DE COMUNICAÇÃO LTDA – 01.939.726/0001-57 – 3.700379-8 Termo de Exclusão do Simples Nacional – Exercício 2014

I – Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos artigos 75 e 76 da Resolução CGSN nº 94/2011 e na IN SF/SUREM 24/2007, conforme a proposta de fl. 38, e informações constantes das fls 02 a 37, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional a partir de 01/01/2012, por incorrer na seguinte (s) situação (ões):

1. Incorrer quando do ingresso no Simples Nacional em alguma das hipóteses de vedação previstas no art. 15, da Resolução CGSN 94/2011 (art. 73, III, “a” da Res. CGSN 94/2011). (casos do item 1 desta tabela), e, exercer atividade impeditiva ao regime do Simples Nacional (art. 17, XI e XIII da LC 123/2006 e art. 15, XXI e XXIII da Res. CGSN 94/2011);

2. Efeitos da exclusão nos termos do art. 76, III, “a” da Res. CGSN 94/2011, art. 76, I e art. 73, II da LC 123/2006;

II – O interessado poderá impugnar a exclusão nos termos da Instrução Normativa SF/SUREM nº 24, de 23 de outubro de 2007.

DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL E DIPAM
PROCESSO – INTERESSADO – CCM/CNPJ – ASSUNTO - DESPACHO

2014.0.342.119-2 – PLANEFISCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – 08.259.437/0001-56 – 3.741.871-8 - Impugnação à exclusão do Simples Nacional

1. Conheço, a presente Impugnação porquanto apresentada no prazo estabelecido pelo art.5º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 24/2007;

2. Considerando à não emissão reiterada de documentos fiscais, e a existência de notas fiscais com atividades impeditivas ao Simples Nacional, apuradas no PA 2012-0.177.578-3 e a análise do AFTM (fl. 08), INDEFIRO a impugnação , a impugnação, mantendo a exclusão de ofício do Simples Nacional efetuada no PA 2013-0.354.066-1.

3. O sujeito passivo considerar-se-á intimado desse despacho com a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial da cidade, conforme dispõe o inciso I do artigo 28 da Lei Municipal nº 14.107/2005, podendo ingressar com recurso à instância imediatamente superior, nos termos do art. 6º da IN SF/SUREM nº 24/2007.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – DEFIN

2011-0.267.022-3 - Atualização Monetária - Primeira Igreja Batista em Campo Limpo - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 184.113.0067-5 NR-02 dos exercícios de 2006 a 2010 em 19/11/2014 através do DAT nº 41.415.095.

2012-0.343.787-7 - Atualização Monetária - Igreja Batista da Família em Higienópolis - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 011.102.0036-6 NR-02 dos exercícios de 2008 a 2011 em 01/12/2014 através do DAT nº 41.647.471.

2013-0.337.797-3 - Atualização Monetária - Alydea Maria Pereira Harasimowicz - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 170.192.0204-6 NR-02 dos exercícios de 2012 e 2013 em 19/11/2014 através do DAT nº 41.977.428.

2014-0.011.125-7 - Atualização Monetária - Emborel Engenharia e Construções Ltda - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 038.009.0671-6 NR-01 do exercício de 2013 em 11/11/2014 através dos DAT's nºs 42.019.211 e 42.015.224.

2014-0.011.137-0 - Atualização Monetária - Condomínio Edifício Ceilão - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 083.056.0010-6 NR-01 do exercício de 2013 em 19/11/2014 através dos DAT's nºs 41.945.954 e 41.932.955.

2014-0.013.812-0 - Atualização Monetária - Elza Batista Ardito - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 069.185.0034-1 NR-01 dos exercícios de 2007 a 2012 em 19/11/2014 através do DAT nº 41.771.637.

2014-0.076.508-7 - Atualização Monetária - Marta Aparecida dos Santos - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 080.132.0634-3 NR-02 dos exercícios de 2009 a 2011 em 19/11/2014 através do DAT nº 42.054.399.

2014-0.149.654-3 - Atualização Monetária - Betina Lafer Rabinovitch - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 015.122.0045-1 NR-01 do exercício de 2014 e NR-02 dos exercícios de 2010 e 2013 em 11/11/2014 através dos DAT's nºs 42.060.218, 42.052.003 e 41.591.136.

2014-0.153.480-1 - Atualização Monetária - Conjunto Residencial Guainumbis - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 045.236.0058-9 NR-01 dos exercícios de 2013 e 2014 em 11/11/2014 através dos DAT's nºs 42.082.933 e 42.078.119.

2014-0.159.110-4 - Atualização Monetária - Julio Bertola - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 171.081.0031-1 NR-01 dos exercícios de 2013 e 2014 em 19/11/2014 através dos DAT's nºs 42.104.625 e 42.100.253.

2014-0.159.111-2 - Atualização Monetária - Condomínio Barcelos Office - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU do contribuinte 030.105.0027-0 NR-01 dos exercícios de 2012 e 2013 em 19/11/2014 através dos DAT's nºs 41.908.111 e 41.796.879.

2014-0.199.930-8 - Atualização Monetária - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo - A vista dos elementos do presente, nos termos das Portarias SF/SUTEM 28/2007 e SF 287/07 e do artigo 25 da Lei 14.125/2005, conceda-se a atualização monetária referente à devolução de IPTU dos contribuintes 009.088.0161-0 NR-01 do exercício de 2014 e NR-02 dos exercícios de 2011 a 2014 e 009.088.0179-3 NR-01 do exercício de 2014 e NR-02 dos exercícios de 2012 a 2014 em 11/08/2014 e 11/11/2014 através dos DAT's nºs 42.109.759, 42.105.868, 41.868.284, 42.117.186 e 42.105.886.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – DEFIN

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
PORTARIA DEFIN nº 1, de 30 de Dezembro de 2014
Divulga o cronograma para cadastramento de adiantamentos e retenções para o exercício de 2015.

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao item 2.2.3 da Portaria SF nº 151/2012 quanto ao cadastro de adiantamentos e retenções,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o cronograma para cadastramento das informações no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), no Módulo Execução Orçamentária, Item de Menu Movimento/ Adiantamento/Adiantamento-Retenção, conforme segue:

Competência	De	Até
01/2015	06/02/2015	13/02/2015
02/2015	10/03/2015	16/03/2015
03/2015	07/04/2015	14/04/2015
04/2015	08/05/2015	14/05/2015
05/2015	08/06/2015	15/06/2015
06/2015	07/07/2015	14/07/2015
07/2015	07/08/2015	14/08/2015
08/2015	08/09/2015	15/09/2015
09/2015	07/10/2015	14/10/2015
10/2015	09/11/2015	16/11/2015
11/2015	07/12/2015	14/12/2015
12/2015	07/01/2016	14/01/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SF/SUTEM Nº. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre os Comproverantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte Pessoas Física e Jurídica, ano-calendário 2014.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os Comproverantes de Rendimentos Pagos e de Retenções de Imposto de Renda na Fonte, relativos ao ano-calendário 2014, de pessoas físicas e jurídicas, estarão disponíveis a partir de 18 de fevereiro de 2015, no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no link “Encontre as Secretarias”, selecionar “Finanças e Desenvolvimento Econômico”, clicar em “Outros Serviços e Orientações”, depois em “Informe de Rendimentos para IR” e no link “Informes de Rendimentos para Imposto de Renda”.

Parágrafo Único. Os Comproverantes de que trata o “caput” do artigo 1º referem-se:

- a) às pessoas físicas e jurídicas que prestaram serviços para a PMSP;
- b) às pessoas físicas e jurídicas que locaram imóveis para a PMSP;
- c) aos transportadores escolares;
- d) aos médicos residentes;
- e) peritos e assistentes técnicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos (SNJ);
- f) às pessoas físicas e jurídicas que receberam valores oriundos de ações judiciais, os servidores públicos ativos e inativos, inclusive.

Art. 2º Os Comproverantes de Rendimentos serão disponibilizados para consulta e impressão em formato PDF, sendo o acesso feito mediante a utilização de uma senha, a ser obtida no site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no link “Encontre as Secretarias”, selecionar “Finanças e Desenvolvimento Econômico”, clicar em “Senha Web”, após em “Solicitar senha” e em seguida no link “Clique aqui para avançar a Solicitação da senha web”.

Parágrafo Único. Dúvidas acerca do cadastro ou desbloqueio da Senha Web podem ser esclarecidas:

- a) No site da Prefeitura do Município de São Paulo, (www.prefeitura.sp.gov.br), no link “Encontre as Secretarias”, selecionar “Finanças e Desenvolvimento Econômico”, clicar em “Senha Web”, após em “Perguntas e Respostas”;
- b) De forma presencial nas praças de atendimento das Subprefeituras ou no Vale do Anhangabaú (mediante agendamento);
- c) Através da Central de atendimento, pelo telefone 156 (dentro de São Paulo) ou 3218-6300 (fora de São Paulo);
- Art. 3º Na impossibilidade de emissão do comprovante de que trata o art. 1º, bem como se houver dúvida ou divergência nos dados e/ou valores constantes do mesmo, o interessado deverá contatar a Unidade Orçamentária responsável pela execução da despesa, como segue:
 - a) Para as alíneas “a” e “b” do Parágrafo Único do artigo 1º: as Unidades Contratantes;
 - b) Para a alínea “c” do Parágrafo Único do artigo 1º: o DTP/SMT, na Rua Joaquim Carlos, nº 630, telefone 2796-3299;
 - c) Para a alínea “d” do Parágrafo Único do artigo 1º: a SMS/Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes A. Silva, na Av. Deputado Emilio Carlos, nº 2100, telefone 3986-1186;
 - d) Para as alíneas “e” e “f” do Parágrafo Único do artigo 1º: Coordenadoria de Precatórios - PGM, Rua Maria Paula, nº 270, 8º andar, telefones 3396-1670, 3397-7212.

Art. 4º O envio da DIRF está centralizado no CNPJ nº 46.392.130/0003-80, cujo número consta no Comprovante de Rendimento.

Art. 5º O informe de rendimentos de que trata o Art. 1º desta Portaria será fornecido somente por meio da Senha Web.

Art.6ºAs dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria e os casos omissos serão resolvidos pelo DECON – Departamento de Contadoria.

Art. 7º As disposições desta Portaria não se aplicam aos informes de rendimentos de salários, que são disponibilizados no Portal do Servidor – Área Privada.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-002

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-2
2014-0.335.738-9 CONDOMINIO EDIFICIO BERRINI 1681
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

2014-0.336.651-5 BANCO ORIGINAL S/A
DEFERIDO

DEFIRO O PRESENTE E EXEÇO O CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE
PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-3
2007-0.053.297-4 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA A NOTIFICACAO N 0002/C FOI ATENDIDA ATRAVES DO PROCESSO N 200900578730.
2007-0.089.502-3 BAR E RESTAURANTE AMIGOS DA MANGUEIRA LTDA
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA A NOTIFICACAO N 6791/C FOI ATENDIDA ATRAVES DO PROCESSO N 200602748147.
2008-0.189.795-1 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA A NOTIFICACAO N 111/C-2/08 FOI ATENDIDAATRAVES DO PROCESSO N 201400899350.
2013-0.083.035-9 CENTRO ESPIRITA PERSEVERANCA
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA A NOTIFICACAO N 051/S-3/14 FOI ATENDIDAATRAVES DO PROCESSO N 201401422388.
2014-0.188.930-8 CC&M COMUNICACAO E MARKETING LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A RESTITUICAO DO VALOR EM DUPLICIDADE. A RESTITUICAO E CABÍVEL E DEVE SER SOLICITADA PESSOALMENTE NA PRACA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, VALE DO ANHANGABAÚ, 206(AO LADO DA GALERIA PRESTES MAIA). DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H. AGENDAMENTO PREVIO: HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/FORMS/BEMVINDO.ASPX
2014-0.223.320-1 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA A NOTIFICACAO N 071/S-3/14 FOI ATENDIDAATRAVES DO PROCESSO N 201403096275.
2014-0.271.606-7 BROADWAY ARTES E LANCHES LTDA
- EPP

DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA QUE A IEOS N 292, EMITIDA NOS TERMOS DOARTIGO 27 DO DECRETO 10.878/74 FOI ATENDIDA CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA NO PRESENTE PROCESSO.

2014-0.278.773-8 CEG EVENTOS S/S LTDA EPP
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA QUE A IEOS N 298/SEGUR-G/14, EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DO DECRETO 10.878/74 FOI ATENDIDA CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA NO PRESENTE PROCESSO.

2014-0.298.919-5 NACIONAL ATLETICO CLUBE
DOCUMENTAL
ARQUIVE-SE TENDO EM VISTA QUE A IEOS N 317/SEGUR-G/14, EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DO DECRETO 10.878/74 FOI ATENDIDA CONFORME DOCUMENTACAO APRESENTADA NO PRESENTE PROCESSO.

PROCESSOS DA UNIDADE SEL/SEGUR-4
2014-0.336.177-7 BASIC ELEVADORES LTDA
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011, COM EXCECAO DO(S) CONDOMINIO(S) CHAPAS - 64.228/74.258/66.194/83.864/7 4.439 E 65.349, NOME E ENDEREÇO NAO CONFEREM COM CADASTRO. CHAPAS - 79.923 E 83.854 - ENDEREÇO NAO CONFEREM COM CADASTRO.

2014-0.336.593-4 TEX ELEVADORES LTDA EPP
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.336.596-9 TEX ELEVADORES LTDA EPP
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.346.116-0 CONSERVADORA DE ELEVADORES MONCIEL LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011, COM EXCECAO DO(S) CONDOMINIO(S) CHAPAS - 24.319 E 24.320 - NOME E ENDERECONAO CONFEREM COM CADASTRO

2014-0.346.233-6 A.R.T. ELEVADORES LTDA-ME
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.346.636-6 OLYVER ELEVADORES LTDA - ME
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.347.998-0 ELEVADORES ORION LTDA
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.348.181-0 POTENCIAL COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.349.117-4 ATUAL ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA - EPP
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.351.490-5 CREL ELEVADORES LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.351.500-6 ELEVADORES KORMAN LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.351.649-5 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
DEFERIDO
DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.353.787-5 PRIME ELEVADORES E SISTEMAS EMBARCADOS LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.354.811-7 GISS COMERCIAL IMP.EXP. E PRESTADORA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.354.814-1 GISS COMERCIAL IMP.EXP. E PRESTADORA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.354.815-0 GISS COMERCIAL IMP.EXP. E PRESTADORA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

2014-0.354.844-3 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.340 DE 25.05.2011, COM EXCECAO DO(S) CONDOMINIO(S) CHAPA - 64.992 - NOME NAO CONFERE COM CADASTRO. CHAPAS - 82.835 E 82.836 / 85.478/85.479 E 85.480 - NOME E ENDEREÇO NAO CONFEREM COM CADASTRO.

2014-0.354.942-3 M&M CONSERVADORA DE ELEVADORES S/C LTDA
DEFERIDO

DEFIRO A SOLICITACAO DE ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO DECRETO 52.540 DE 25.05.2011

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2000-0277010-1 SQL/INCRNA 0013013400152-1 001 LELIANE ANNUNZIATO F PIRONDI

ALVARA DE REMEMBRAMENTO DE LOTE

INDEFERIDO:
2003-1028034-2 SQL/INCRNA 0001807800490-1 001 MANUEL GOMES MOREIRA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

2003-1061063-6 SQL/INCRNA 0001003901808-1 005 SILVIO ANGRISANI CACCIA BAVA

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:
CONFORME LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.